



DECRETO No:00058 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FARIA LEMOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1060 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.10	CAMARA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
01.10.02	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2001	MANUTENCAO ATIVIDADE LEGISLATIVA		
3.1.90.11.00	001 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		49.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		49.000,00
3.1.90.13.00	002 Obrigações Patronais		11.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.500,00
3.3.90.14.00	003 Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0054.1001	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00	006 Equipamento e Material Permanente		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
01.031.0054.2002	MANUTENCAO ATIVIDADE DA CAMARA		
3.1.90.04.00	008 Contratação por Tempo Determinado		29.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		29.000,00
3.1.90.13.00	010 Obrigações Patronais		2.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.14.00	012 Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	112.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.10	CAMARA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
01.10.02	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0054.2002	MANUTENCAO ATIVIDADE DA CAMARA		
3.3.90.39.00	017 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		112.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		112.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FARIA LEMOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00058 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

TOTAL: R\$ 112.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FARIA LEMOS, 26 DE OUTUBRO DE 2017

SUELI CUNHA TERRA
CPF: 006.592.136-48
PREFEITA MUNICIPAL